ERRATA

No Aviso do Pregão Eletrônico n.º 52/2026, processo licitatório 113/2026:

ONDE SE LÊ:

"Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção."

LEIA-SE:

"Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de lubrificantes para os veículos da frota municipal."

Engenheiro Beltrão, 01 de Setembro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro